



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**[Revogado pelo Regulamento Geral da Secretaria
do TRT/3ª Região]**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 193, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária do Órgão Especial, realizada nesta data, sob a Presidência do Exmo. Juiz José Maria Caldeira, apreciando a proposição TRT/GP/06/96,

RESOLVEU, por maioria de votos,

APROVAR a reestruturação administrativa, vencidos, integralmente o Exmo. Juiz Antônio Álvares da Silva, e, em parte, o Exmo. Juiz Nilo Álvaro Soares quanto à transformação dos cargos vagos de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, em Auxiliar Judiciário.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 1996.

MATILDE HORTA SILVEIRA
Diretora de Secretaria do TP e do OE

(DJMG 14/11/1996)